

# **Aumento de denúncias de importunação sexual chama atenção**

*Para especialista, tipificação do crime é passo importante, mas não é suficiente para acabar com ocorrências*

**(Jornal da USP, 11/06/2019 - acesse no site de origem)**

Oito meses após a tipificação do crime de importunação sexual, o número de denúncias chama atenção. Entre os meses de setembro do ano passado, quando foi criada a lei, e março deste ano foram registrados 1.882 casos em São Paulo, ou seja, uma média de dez por dia.

A procuradora do Estado e pesquisadora da USP, especialista em assédio sexual, Ivanira Pancherri, fala sobre o assunto. Ela esclareceu a diferença entre assédio e importunação sexual, refletiu sobre a alta histórica no número de denúncias no mês de março e ponderou sobre a efetividade da lei.

Ouçá a matéria completa:

<https://assets-institucional-ipg.sfo2.cdn.digitaloceanspaces.com/2019/06/IMPORTUNAÇÃO-SEXUAL-REBECCA-GOMPERTZ.mp3>

*Rebecca Gompertz*